



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.535, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**Concede o título de Cidadão Emérito a
Wagner Cabral Antonelli.**

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA, Prefeita Municipal em Exercício de
Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das
atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º. Concede o título de Cidadão Emérito da cidade de Guaíba ao Sr.
Wagner Cabral Antonelli.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 08 de fevereiro de 2024

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA,
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se e Publique-se.

Juliano de Mattos Ferreira
Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PLL 175/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026817 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1343AB838E1453E265F9F08EC732D10D

